



SUMÁRIO

Presidência.....01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 248/PRES, de 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000436/2014-24, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir de 18 de fevereiro de 2016, para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, NS-B-III, matrícula nº 1363262, lotado no Serviço de Estudos e Pesquisas da Coordenação de Divulgação Científica do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 249/PRES, de 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073759/2015-19, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais à servidora RUT ROSENTHAL ROBERT, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1815972, lotada no Serviço de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Coordenação de Proteção Social da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 250/PRES, de 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019475/2015-79, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora LUANA FINOCCHIARO ROMUALDO DA SILVA, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1821428, lotada na Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 82/CGGP, de 21 de março de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000109/2014-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de fevereiro de 2016, ao servidor DONIZETE FREIRE DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0447783, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 83/CGGP, de 21 de março de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.037434/2014-83, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de fevereiro de 2016, à servidora TEREZA DE JESUS GONÇALVES, Técnica de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0446282, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 84/CGGP, de 21 de março de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.065997/2015-42, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de março de 2016, ao servidor FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0446215, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral